



Relatório n.º 16/2013–FS/SRMTC

**Verificação Externa à Conta do Tesoureiro do
Governo Regional - 2012**

Processo nº 01/13 - VEC

Funchal, 2013





**Verificação Externa à Conta do Tesoureiro do
Governo Regional**

Gerência de 2012

RELATÓRIO N.º 16/2013-FS/SRMTC

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

outubro/2013



ÍNDICE

<i>Ficha técnica</i>	2
<i>Relação de siglas</i>	2
1. SUMÁRIO	3
1.1. INTRODUÇÃO.....	3
1.2. OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	5
2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS	5
2.2. METODOLOGIA.....	5
2.3. ENTIDADES AUDITADAS.....	6
2.4. RESPONSÁVEIS	6
2.5. CONDICIONANTES E GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
2.6. AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
2.7. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DA TESOURARIA DO GR	7
3. RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO DA CONTA	9
3.1. VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA	9
3.1.1. Fluxos financeiros da gerência	9
3.1.2. Liquidação da conta de gerência	10
3.2. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI).....	11
3.3. CONFERÊNCIA	12
3.3.1. Recebimentos.....	12
3.3.2. Anulações (ou Restituições) de Receita	12
3.3.3. Reposições abatidas nos pagamentos (RAP)	12
3.3.4. Pagamentos	12
3.4. CONCLUSÕES	15
4. AJUSTAMENTO	16
5. EMOLUMENTOS	16
6. DETERMINAÇÕES FINAIS	17
ANEXO	19
I – Nota de emolumentos e outros encargos.....	21

Ficha técnica

COORDENAÇÃO	
Miguel Pestana	Auditor-Coordenador
SUPERVISÃO	
Susana Silva	Auditor-Chefe
EQUIPA DE AUDITORIA	
Nereida Silva	Técnica Verificadora Superior
Célia Prego Alves	Técnica Verificadora Superior

Relação de siglas

SIGLA	DESIGNAÇÃO
DL	Decreto-Lei
DRF	Direção Regional de Finanças
DROC	Direção Regional do Orçamento e Contabilidade
DRR	Decreto Regulamentar Regional
DRT	Direção Regional do Tesouro
GR	Governo Regional
JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
PAEF	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro
PG	Plenário Geral
PGA/PA	Plano Global da Auditoria / Programa de Auditoria
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAP	Reposições Abatidas aos Pagamentos
SCI	Sistema de Controlo Interno
SRMTC	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
SRPF	Secretaria Regional do Plano e Finanças
TC	Tribunal de Contas
TGR	Tesouraria do Governo Regional
VEC	Verificação Externa da Conta



1. SUMÁRIO

1.1. Introdução

O presente documento consubstancia o resultado da verificação externa à conta do Tesoureiro do Governo Regional (GR) relativa à gerência de 2012.

1.2. Observações de auditoria

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos, apresentam-se, de seguida, as principais observações:

1. A conta do Tesoureiro do ano de 2012 apresenta-se instruída e organizada de acordo com as instruções aplicáveis e os documentos e valores registados nos mapas que compõem a prestação de contas são consistentes entre si (cfr. o ponto 3.1.);
2. Os procedimentos implementados na Tesouraria do GR (TGR), que não evidenciaram modificações face ao ano anterior, encontram-se, na sua generalidade, em conformidade com os fixados no manual de procedimentos em vigor na gerência em análise (cfr. o ponto 3.2.);
3. As operações que integram o débito e o crédito da conta encontram-se, na generalidade, devidamente sustentadas pelos correspondentes registos contabilísticos, não tendo sido detetada, na amostra documental analisada, qualquer irregularidade que afete o valor do saldo para a gerência seguinte (cfr. o ponto 3.3.);
4. Nesta medida, a apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é favorável (cfr. o ponto 3.4.).



2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

2.1. Fundamento, Âmbito e Objetivos

De acordo com o Programa Anual de Fiscalização da SRMTC para o ano de 2013, aprovado pelo Plenário Geral do Tribunal de Contas, na sua sessão de 12 de dezembro de 2012¹, realizou-se uma verificação externa à conta do Tesoureiro do GR, relativa à gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

A VEC compreendeu a análise e conferência da conta com vista à demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com destaque para a confirmação dos saldos de abertura e de encerramento.

O trabalho de campo envolveu uma apreciação sintética da fiabilidade do sistema de controlo interno e a análise da legalidade e regularidade, por amostragem, de um conjunto de operações representativas dos fluxos financeiros registados na conta.

Para o efeito, e de acordo com o estabelecido no PGA/PA, os objetivos operacionais foram os seguintes:

- 1) Estudo do dossiê permanente do Tesoureiro do Governo Regional;
- 2) Análise e liquidação da Conta de 2012;
- 3) Análise dos pagamentos e recebimentos de 2012.

Os resultados desta ação irão concorrer para a fundamentação do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2012, na parte respeitante à apreciação da atividade financeira no domínio da tesouraria.

2.2. Metodologia

A metodologia seguida na realização da presente ação englobou as fases de planeamento, de execução e de análise e consolidação da informação, no desenvolvimento das quais foram adotados métodos e técnicas de auditoria geralmente aceites, nomeadamente os constantes do *Manual de Auditoria e de Procedimentos*².

Fase de Planeamento

- Análise e liquidação da conta de 2012 do Tesoureiro do GR;
- Análise dos elementos constantes do dossiê permanente, nomeadamente:
 - Relatórios de auditoria relativos a gerências anteriores;
 - Manual de Procedimentos e de Funcionamento da Tesouraria do Governo Regional da Madeira;
 - Instruções do TC.

¹ Através da Resolução n.º 2/2012 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 221, de 19 de dezembro de 2012.

² Aprovado pela Resolução n.º 2/99, da 2ª Secção, do Tribunal de Contas, de 28 de janeiro, e aplicado à SRMTC pelo Despacho Regulamentar n.º 1/01-JC/SRMTC, de 15 de novembro.

Fase de Execução

- Esclarecimento das dúvidas suscitadas no decurso do processo de liquidação interna da conta;
- Confirmação dos controlos chave previstos no “*Manual de Procedimentos e de Funcionamento da Tesouraria do Governo Regional da Madeira*”;
- Análise e conferência dos documentos selecionados (relativos a recebimentos, pagamentos, anulações de receita e reposições abatidas nos pagamentos).

Análise e Consolidação da Informação

- Consolidação da informação recolhida junto da Direção Regional do Tesouro³ (DRT);
- Elaboração do relato.

2.3. Entidades Auditadas

As entidades objeto da presente auditoria foram as seguintes:

- Tesouraria do Governo Regional da Madeira;
- Direção Regional do Tesouro.

2.4. Responsáveis

O responsável pela conta no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012 foi o Tesoureiro-Chefe, José Manuel Mendonça Gouveia.

2.5. Condicionantes e Grau de Colaboração dos Responsáveis

O trabalho decorreu dentro dos parâmetros da regularidade, realçando-se a disponibilidade e o espírito de cooperação dos responsáveis e colaboradores contactados.

2.6. Audição dos Responsáveis

Para efeitos do exercício do contraditório, e em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, procedeu-se à audição do Secretário Regional do Plano e Finanças, do Diretor Regional do Tesouro e do Tesoureiro-Chefe do Governo Regional.

No prazo fixado foi recebida a comunicação do Diretor Regional do Tesouro⁴, realçando o facto do relato da VEC “(...) *por ser favorável, merece apenas a nossa satisfação dado que vai ao encontro dos nossos esforços de transparência e fidedignidade na gestão da Tesouraria do Governo Regional*”.

³ Anteriormente designada por Direção Regional de Finanças (DRF), cuja estrutura orgânica da Secretaria Regional do Plano e Finanças (a qual pertence a DRT) foi alterada pelo DRR n.º 4/2012/M, de 9 de abril.

⁴ Cfr. o ofício n.º 1095, de 17/09/2013. O Secretário Regional do Plano e Finanças e o Tesoureiro do Governo Regional não se pronunciaram no âmbito do contraditório.



2.7. Enquadramento Institucional da Tesouraria do GR

Em 2012, por força dos n.ºs 3 e 4 do art.º 25.º do DRR n.º 4/2012/M, de 9 de abril, a estrutura orgânica da DRT constava do DRR n.º 5/2008/M, de 26 de março⁵, alterado pelo DRR n.º 13/2008/M, de 25 de junho, e regulamentado pela Portaria conjunta n.º 37/2008, de 9 de abril.

No essencial, o enquadramento normativo e regulamentar da atividade administrativa e contabilística da TGR estava concretizado no Despacho n.º 5/2008, de 15 de abril, do então Diretor Regional de Finanças.

Manteve-se em vigor, na gerência em análise, o Despacho n.º 474/2005, do Secretário Regional do Plano e Finanças⁶, que aprovou o Manual de Procedimentos da Tesouraria.

⁵ Que procedeu às alterações à anterior orgânica (aprovada pelo DRR n.º 21/2005/M, de 21 de abril).

⁶ Publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 249, de 30 de dezembro de 2005.



3. RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO DA CONTA

3.1. Verificação Interna da Conta

3.1.1. Fluxos financeiros da gerência

Na conta de gerência de 2012 encontram-se registados os fluxos financeiros (recebimentos e pagamentos) constantes dos quadros seguintes.

Quadro 1 – Evolução dos Recebimentos

Designação	2011	2012	(em euros)	
			Δ 2012/2011	
			Valor	%
Impostos Diretos	258.382.572,69	256.622.077,06	-1.760.495,63	-0,7
Impostos Indiretos	408.307.390,66	395.347.881,67	-12.959.508,99	-3,2
CSS/CGA e ADSE	6.308.929,31	5.347.610,79	-961.318,52	-15,2
Taxas, Multas e Outras Penalidades	22.071.406,95	23.282.726,91	1.211.319,96	5,5
Rendimentos de Propriedade	3.195.652,90	3.995.073,37	799.420,47	25,0
Transferências Correntes	255.217.129,42	201.852.442,83	-53.364.686,59	-20,9
Vendas de Bens e Serviços Correntes	4.947.681,52	6.039.667,32	1.091.985,80	22,1
Outras Receitas Correntes	15.878.205,10	1.886.172,65	-13.992.032,45	-88,1
Subtotal	974.308.968,55	894.373.652,60	-79.935.315,95	-8,2
Vendas de Bens de Investimento	132.508,76	146.896,18	14.387,42	10,9
Transferências de Capital	50.801.358,18	66.594.713,37	15.793.355,19	31,1
Ativos Financeiros	1.109.945,17	316.967,75	-792.977,42	-71,4
Passivos Financeiros	49.384.056,74	635.070.183,60	585.686.126,86	1186,0
Outras Receitas de capital	249.051,09	0,00	-249.051,09	-100,0
Subtotal	101.676.919,94	702.128.760,90	600.451.840,96	590,6
Reposições não abatidas nos Pagamentos	975.501,61	1.433.160,67	457.659,06	46,9
Operações Extraorçamentais	215.603.221,61	155.185.394,59	-60.417.827,02	-28,0
Subtotal	216.578.723,22	156.618.555,26	-59.960.167,96	-27,7
Total	1.292.564.611,71	1.753.120.968,76	460.556.357,05	35,6

Em termos globais, os recebimentos ascenderam a cerca de 1,7 mil milhões de euros, com especial evidência para os *Passivos Financeiros*, que cresceram 1186%, em virtude do empréstimo de 1500 milhões de euros, contraído junto do Estado Português, em 27.01.2012, no âmbito do PAEF.

Até 31.12.2012, já tinha sido transferido o valor global de 635,1 milhões de euros⁷, o que contribuiu para que as receitas totais cobradas pela RAM tenham aumentado 35,6% (cerca de 460,6 milhões de euros) relativamente ao ano anterior.

Concomitantemente, registou-se uma redução de 8,2% na cobrança de receitas correntes, onde se destacam as quebras ocorridas nas rubricas *Outras receitas correntes* (-88,1%), *Transferências correntes* (-20,9%) e *Contribuição para a Segurança Social/CGA e ADSE* (-15,2%), e uma diminuição de 28% nas *Operações Extraorçamentais* (- 60,4 milhões de euros).

⁷ Os desembolsos foram realizados nas datas de pagamento das dívidas elegíveis da Região, após validação pela Inspeção Geral de Finanças dos créditos comerciais e pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público das obrigações financeiras.

Quadro 2 – Evolução dos Pagamentos

Designação	2011	2012	(em euros)	
			Δ 2012/2011	
			Valor	%
Despesa com o Pessoal	356.237.237,08	303.802.952,17	-52.434.284,91	-14,7
Aquisição de Bens e Serviços	103.173.875,75	170.973.043,30	67.799.167,55	65,7
Juros e outros Encargos	43.308.711,56	49.506.508,51	6.197.796,95	14,3
Transferências Correntes	371.785.274,37	400.583.237,53	28.797.963,16	7,7
Subsídios	23.712.096,63	14.153.826,21	-9.558.270,42	-40,3
Outras Despesas Correntes	19.092.434,64	19.877.135,13	784.700,49	4,1
Subtotal	917.309.630,03	958.896.702,85	41.587.072,82	4,5
Aquisição de Bens de Capital	91.364.040,85	217.953.518,86	126.589.478,01	138,6
Transferências de Capital	25.343.986,84	31.937.558,76	6.593.571,92	26,0
Ativos Financeiros	6.377.634,37	253.434.372,51	247.056.738,14	3873,8
Passivos Financeiros	43.740.977,31	78.525.034,05	34.784.056,74	79,5
Operações Extraorçamentais	177.155.643,24	193.650.200,35	16.494.557,11	9,3
Subtotal	343.982.282,61	775.500.684,53	431.518.401,92	125,4
Total	1.261.291.912,64	1.734.397.387,38	473.105.474,74	37,5

Da análise ao quadro anterior pode constatar-se que houve um aumento no pagamento de despesas correntes (4,5%) e de todas as rubricas das despesas de capital (125,4%), verificando-se a maior diferença na rubrica *Ativos financeiros*, que sofreu uma variação aproximada de 247,1 milhões de euros devido, principalmente, aos empréstimos concedidos às Sociedades de Desenvolvimento (cfr. o ponto 3.3.4. *Pagamentos*).

Os pagamentos efetuados através da rubrica *Aquisição de Bens de Capital* também cresceram de forma significativa, sobretudo, em resultado do reembolso total dos créditos titulados em 2005 (cerca de 150 milhões de euros), no âmbito da operação que envolveu a Região, 11 fornecedores e a sociedade TAGUS.

3.1.2. Liquidação da conta de gerência

No desenvolvimento dos trabalhos da verificação da conta para demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, foram executadas as ações que, resumidamente, se expõem⁸:

a) Documentação da conta de gerência

A análise interna à conta evidenciou que a mesma se encontrava instruída com toda a documentação de suporte justificativa do débito, do crédito e dos saldos da gerência, prevista nas Instruções⁹ aplicáveis.

b) Saldo de Abertura:

Confirmação da coincidência do saldo de encerramento da conta de 2011 com o saldo de abertura da conta de 2012 (63 009 316,71€).

⁸ Verificou-se a conformidade dos montantes contantes na conta do Tesoureiro, após confrontação dos saldos e movimentos a débito e a crédito da TGR com os mapas síntese da Conta da Região de 2012 (que deu entrada a 26 de julho de 2013, nesta Secção Regional, através do ofício n.º 2289/13, de 25 de julho de 2013).

⁹ Cfr. o Acórdão n.º 9/92 da SRMTC, publicado no Diário da República, II Série, n.º 201, de 1 de setembro de 1992.



c) Receita:

Confirmação do somatório dos recebimentos (segundo a classificação económica, deduzidos das anulações) registados no diário, com os resumos mensais e com a conta de gerência.

d) Anulações de receita:

Validação das guias relativas às anulações de receita com os valores contabilizados no respetivo diário.

e) Reposições abatidas nos pagamentos:

Confronto entre os montantes inscritos no diário das reposições abatidas nos pagamentos por departamento governamental com o valor escriturado na conta de gerência.

f) Despesa:

Confirmação do somatório dos pagamentos (por departamento do GR) registados no diário, com os resumos mensais e com a conta de gerência.

g) Saldo de Encerramento:

1. Confirmação dos valores das reconciliações bancárias a 31/12/2012 com os saldos das contas bancárias constantes das certidões emitidas pelos bancos e/ou dos extratos bancários;
2. Certificação dos movimentos em trânsito constantes das reconciliações bancárias do mês de Dezembro com os respetivos extratos bancários;
3. Certificação dos valores constantes da “*Relação de Débitos*” efetuados no prolongamento do ano económico (janeiro de 2013) com os correspondentes extratos bancários;
4. Comparação entre o saldo na tesouraria (constante do “*Balancete do Movimento de Fundos*” a 31/12/2012 e dos mapas das reconciliações bancárias a 31/12/2012) e o saldo a 31/12/2012, constante do mapa “*Desenvolvimento Desagregado de Fundos (Prolongamento)*”;
5. Confronto do valor dos pagamentos e recebimentos efetuados no período complementar, e que constam do mapa “*Desenvolvimento Desagregado de Fundos (Prolongamento)*”, com os valores dos diários do período complementar (da receita, da anulação de receita e da despesa);
6. Certificação do saldo a 31/01/2013, constante do mapa “*Desenvolvimento Desagregado de Fundos (Prolongamento)*”.

3.2. Análise e avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

O SCI administrativo e contabilístico, associado à movimentação e registo dos fluxos financeiros da TGR, encontrava-se, na sua generalidade, em conformidade com as normas estabelecidas para a sua execução e previstas no Manual de Procedimentos e de Funcionamento da Tesouraria.

3.3. Conferência

3.3.1. Recebimentos

Os montantes inscritos a débito da conta de gerência de 2012 encontravam-se devidamente sustentados pelos documentos contabilísticos, não tendo sido observado qualquer incorreção na amostra de 39 lançamentos, no montante de 1 242 325 068,35€, representativa de 68,4% do total dos recebimentos da gerência (1 816 267 888,08€), e que se encontra resumida no quadro abaixo:

Quadro 3 - Mapa agregado dos recebimentos selecionados

Classificação orçamental	Natureza das receitas	(em euros)	
		Valor	Peso (%)
01.01.01.00.00.00	Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS)	163.719.905,43	13,2
02.01.02.01.00.00	Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	246.656.129,02	19,9
02.01.05.00.00.00	Imposto sobre o Álcool	969.858,17	0,1
06.03.01.01.00.00	Repartição de solidariedade (custos de insularidade e desenvolvimento)	135.247.943,58	10,9
10.09.01.01.01.03	Adiantamento INTERVIR +	985.998,02	0,1
12.06.03.00.00.00	Empréstimo Estado (1500 milhões euros) - PAEF	694.745.234,13	55,9
Total		1.242.325.068,35	100,0

3.3.2. Anulações (ou Restituições) de Receita

As anulações de receita ou restituições de receita que afetam o débito da conta de gerência por dedução direta aos recebimentos encontravam-se devidamente suportados pelos registos contabilísticos e documentos comprovativos das anulações contabilizadas.

Não foi detetada qualquer irregularidade na amostra constituída por 6 movimentos, no valor de 63 095 869,80€, que representa 99,9% do total das anulações da receita (63 145 503,56€).

Destaca-se a anulação de 60 708 731,00€, que ocorreu na rubrica 12.06.03 – *Empréstimos a médio e longo prazos – Administração Central – Estado*, relativa à devolução de uma tranche do empréstimo celebrado no âmbito do PAEF, aquando das transferências do Orçamento de Estado, referentes aos duodécimos do 3.º e 4º trimestre de 2012 da “*Repartição de solidariedade*” (no montante de 60 708 731,00€).

3.3.3. Reposições abatidas nos pagamentos (RAP)

As reposições abatidas nos pagamentos que constam do débito da conta de gerência encontravam-se devidamente sustentadas pelos correspondentes documentos e registos contabilísticos de suporte.

Do total das reposições abatidas aos pagamentos na gerência no valor de 7 653 579,74€, foi selecionada uma amostra (7 lançamentos), no montante de 7 458 378,90€ (representou 97,4% do total das RAP), em que 6 174 828,72€ respeitam a juros emergentes das operações de cobertura de risco dos empréstimos contraídos e de operações de titularização de créditos, efetuadas pela SRPF.

3.3.4. Pagamentos

Na amostra documental analisada constituída por 64 lançamentos, no valor de 630 170 015,97€ (36,3%), os pagamentos que integram o crédito da conta encontravam-se em conformidade com os



lançamentos do diário de despesa e com os correspondentes movimentos registados no extrato da conta bancária.

Assim, foram seleccionados todos os pagamentos de valor superior a 5 milhões de euros, estando apresentados, agregados por classificação orçamental, no quadro infra:

Quadro 4 - Pagamentos superiores a 5 milhões de euros

					(em euros)	
Classificação orçamental			Entidade	Valor	Peso (%)	
04	50.51.02	02.02.21	VIALITORAL - Concessões Rodoviárias Madeira, S.A.	63.369.552,29	11,1	
			Concessionária Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.	51.091.355,14	8,9	
Subtotal				114.460.907,43	20,0	
07	01.01.00	04.04.03	IT Instituto Administração Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	145.841.541,75	25,5	
				Subtotal	145.841.541,75	25,5
03	50.51.52	07.01.04	AFA, Lda. / AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A.	5.900.000,00	1,0	
				Subtotal	5.900.000,00	1,0
03	50.45.05		AT Madeira Parques Empresariais - Sociedade Gestora, S.A.	14.972.000,00	2,6	
			50.34.14 DT Sociedade de Desenvolvimento do Norte, S.A.	21.147.000,00	3,7	
04	50.34.14	09.06.02	BT Ponta do Oeste - Soc. Promoção e .Desenvolvimento Zona Oeste, S.A.	69.686.279,57	12,2	
			50.34.14 CT Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	50.274.000,00	8,8	
			50.34.14 AT Sociedade Desenvolvimento do Porto Santo, S.A..	59.136.000,00	10,3	
Subtotal				215.215.279,57	37,6	
04	01.01.00	10.05.05	Direção Geral do Tesouro	19.384.056,74	3,4	
			10.06.03	Caixa Banco de Investimento, S.A.	30.800.000,00	5,4
				BANIF, S.A.	15.400.000,00	2,7
Subtotal				65.584.056,74	11,4	
05	80.02.00	12.03.00	Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	5.291.557,04	0,9	
04	75.00.00	12.05.08	Instituto Desenvolvimento Regional	12.031.164,03	2,1	
			Fundo de Estabilização Tributária - RAM	8.596.891,84	1,5	
Subtotal				25.919.612,91	4,5	
Total				572.921.398,40	100,0	

Na sequência da análise ao quadro, são de destacar os pagamentos (num montante superior a 145,8 milhões de euros) destinados a satisfazer as requisições de fundos efetuadas pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM que se destinavam, em grande parte, à regularização de créditos vencidos em anos anteriores¹⁰.

Destaca-se, de igual modo, a amortização, no montante de 19 384 056,74€, do empréstimo contraído junto da República Portuguesa¹¹, que visava a assistência financeira intercalar ao Governo Regional no âmbito do PAEF da RAM e que tinha por objetivo o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

¹⁰ De acordo com a Resolução n.º 1094/2012, de 6 de dezembro, posteriormente alterada pela Resolução n.º 417/2013, de 9 de maio.

¹¹ Autorizado pela Resolução n.º 1721/2011, de 29 de dezembro.

Salientam-se ainda os pagamentos realizados à Caixa Banco de Investimento, S.A. (30,8 milhões de euros), com o objetivo de amortizar (7.^a e 8.^a prestações) o empréstimo contraído no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas.

Para garantir que da amostra constassem pagamentos de diversas naturezas e de diferentes valores foram ainda selecionadas autorizações de despesa, de montante inferior a 5 milhões de euros, que se encontram agregadas por classificação orçamental no quadro seguinte:

Quadro 5 - Pagamentos inferiores a 5 milhões de euros

(em euros)

Classificação orçamental				Entidade	Valor	Peso (%)
	03.01.01			Tagus – Sociedade Titularização de Créditos, S.A.	2.764.600,00	4,8
	03.01.01 e 03			Banco Espírito Santo Investimentos, S.A.	6.762.308,75	11,8
04	0.101.00		LJ	BNP Paribas Factor	1.162.882,65	2,0
	03.01.03			Royal Bank of Scotland	7.383.632,74	12,9
	03.01.03			Caceis Bank of Luxembourg, S.A.	7.210.112,24	12,6
	03.01.05			Direção Geral do Tesouro	3.986.791,04	7,0
Subtotal					29.270.327,42	51,1
06	50.51.03	05.01.01	T	Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A.	1.000.000,00	1,7
Subtotal					1.000.000,00	1,7
03	50.51.96	07.01.04	TT	Mota - Engil, Engenharia e Construções, S.A.	990.549,93	1,7
Subtotal					990.549,93	1,7
05	50.39.04	08.03.07	AL	IFAP, I.P. - Instituto Financiamento Agricultura e Pescas	500.000,00	0,9
06	50.51.06	08.01.01	A	APRAM - Administração Portos RAM, S.A.	2.500.000,00	4,4
04	50.34.14	08.04.03 ¹²	B	Ponta do Oeste - Soc. Promoção e Desenvolv. Zona Oeste, S.A.	4.125.664,86	7,2
08	50.49.03	08.07.01	A	Direção Regional de Juventude e Desporto	1.252.092,22	2,2
Subtotal					8.377.757,08	14,6
	10.06.03			DEFPTA BANK	6.067.716,14	10,6
04	01.01.00	10.06.03		DEFPTA BANK	3.262.150,06	5,7
		10.06.14		Banco Europeu de Investimento	3.611.111,11	6,3
Subtotal					12.940.977,31	22,6
04	75.00.00	12.05.08		Fundo de Estabilização Tributária - RAM	498.045,74	0,9
				Instituto Desenvolvimento Regional	4.170.960,09	7,3
Subtotal					4.669.005,83	8,2
Total					57.248.617,57	100,0

¹² No âmbito do processo de visto n.º 117/2012, foi questionado o motivo pelo qual esta despesa relativa a uma sociedade e quase-sociedade não financeira pública ter sido cabimentada na rubrica 08.04.03-B – Transferências de capital – Serviços e Fundos Autónomos. De acordo com os esclarecimentos prestados pela SRPF, através do ofício n.º 1242, de 6/12/2012, “[a] despesa foi cabimentada na rubrica com a classificação económica 08.04.03-B, de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Orçamento, emanadas apenas em novembro de 2012, de modo a facilitar a consolidação dos valores da Administração Pública Regional e cumprindo com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro”, por se tratar de uma Empresa Pública Reclificada.



Verifica-se que os pagamentos efetuados com o objetivo de amortizar os juros da dívida, no montante aproximado de 29,3 milhões de euros, representaram 51,1% do total da amostra selecionada.

É de salientar o pagamento realizado à Direção Geral do Tesouro, no montante de 3 986 791,04€, destinado a amortizar a 1.ª prestação de juros do empréstimo contraído no âmbito do PAEF.

Evidenciam-se ainda os pagamentos de juros e amortização de capital dos empréstimos obrigacionistas de médio e longo prazo e das operações de titularização de créditos.

Finalmente, o montante de 4 170 960,09€, recebido pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, é respeitante à devolução de saldos do ano 2011.

3.4. Conclusões

Das análises efetuadas foram extraídas as seguintes conclusões:

- a) As operações examinadas eram regulares;
- b) O sistema de controlo interno apresentava-se fiável e em conformidade com o Manual de Procedimentos;
- c) As demonstrações financeiras relativas à gerência de 2012 foram elaboradas de acordo com as normas aprovadas¹³, aplicadas de modo consistente e refletindo fidedignamente os fluxos financeiros movimentados pela Tesouraria do GR.

Nesta medida, a apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é favorável.

¹³ Cfr. o Acórdão n.º 9/92 da SRMTC, publicado no Diário da República, II Série, n.º 201, de 1 de setembro de 1992.

4. AJUSTAMENTO

Da análise efetuada, extraiu-se o seguinte ajustamento:

Quadro 6 - Conta do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira – 2012

(em euros)

DÉBITO			CRÉDITO		
Designação	Parcial	Total	Designação	Parcial	Total
Saldo de abertura:			Saído na gerência:		
Conta da Região/2011:	63.009.316,71	63.009.316,71	Pagamentos efetuados:	1.734.397.387,38	1.734.397.387,38
Recebido na gerência:			Saldo para a gerência seguinte:		
Receita Orçamental Cobrada	1.596.502.413,50		Em cofre	7.142,23	
Contas de Ordem ^{a)}	156.618.555,26		Em Bancos	89.379.316,89	
Reposições Abatidas nos Pag.	7.653.561,03	1.760.774.529,79			89.386.459,12
Total		1.823.783.846,50	Total		1.823.783.846,50

a) Inclui as Reposições não Abatidas nos Pagamentos e as Operações Extraorçamentais, nos montantes de 1 433 160,67€ e 155 185 394,59€, respetivamente.

5. EMOLUMENTOS

Nos termos do n.º 6 do art.º 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril, os emolumentos devidos pela Direção Regional de Finanças ascendem a 1 716,40€ (cfr. o Anexo I).



6. DETERMINAÇÕES FINAIS

Nos termos conjugados dos art.ºs 78.º, n.º 2, alínea a), 105.º, n.º 1, e 107.º, n.º 3, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, decide-se:

- a) Aprovar o presente Relatório;
- b) Ordenar que exemplares deste Relatório sejam remetidos ao Secretário Regional do Plano e Finanças, ao Diretor Regional do Tesouro e ao Tesoureiro-Chefe do Governo Regional;
- c) Fixar os emolumentos devidos pela Direção Regional do Tesouro em 1 716,40€, conforme cálculo feito no Anexo I;
- d) Mandar divulgar o presente Relatório na Internet e na Intranet, depois de ter sido notificado aos responsáveis;
- e) Determinar a entrega de um exemplar deste Relatório à Excelentíssima Magistrada do Ministério Público junto desta Secção Regional, nos termos dos art.ºs 29.º, n.º 4, e 54.º, n.º 4 da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Aprovado em sessão ordinária da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

O Juiz Conselheiro,



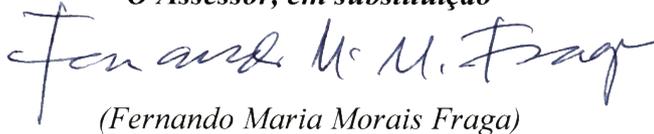
(João Aveiro Pereira)

O Assessor,



(Alberto Miguel Faria Pestana)

O Assessor, em substituição



(Fernando Maria Morais Fraga)

*Fui presente, por videoconferência
A Procuradora-Geral Adjunta,*

(Leonor Furtado)



ANEXO



I – Nota de emolumentos e outros encargos

(DL n.º 66/96, de 31 de Maio)¹

AÇÃO:	Verificação Externa à Conta do Tesoureiro do Governo Regional – Gerência de 2012
ENTIDADE FISCALIZADA:	Tesouraria do Governo Regional da Madeira
SUJEITO PASSIVO:	Direção Regional do Tesouro

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO		VALOR
ENTIDADES COM RECEITAS PRÓPRIAS			
EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS (art.º 9.º)	%	RECEITA PRÓPRIA/LUCROS	
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL/CENTRAL:	1,0	-	0,00 €
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS:	0,2	-	0,00 €
EMOLUMENTOS EM OUTROS PROCESSOS (art.º 10.º) (CONTROLO SUCESSIVO E CONCOMITANTE)	CUSTO STANDARD (a)	UNIDADES DE TEMPO	
AÇÃO FORA DA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 119,99	-	0,00 €
AÇÃO NA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 88,29	-	0,00 €
ENTIDADES SEM RECEITAS PRÓPRIAS			
EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS OU EM OUTROS PROCESSOS (n.º 6 do art.º 9.º e n.º 2 do art.º 10.º):	5 x VR (b)		1.716,40 €
<p>a) Cfr. a Resolução n.º 4/98 – 2ª Secção do TC. Fixa o custo standard por unidade de tempo (UT). Cada UT equivale 3H30 de trabalho.</p> <p>b) Cfr. a Resolução n.º 3/2001 – 2ª Secção do TC. Clarifica a determinação do valor de referência (VR), prevista no n.º 3 do art.º 2.º, determinando que o mesmo corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública em vigor à data da deliberação do TC geradora da obrigação emolumentar. O referido índice encontra-se atualmente fixado em € 343,28 pelo n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.</p>	EMOLUMENTOS CALCULADOS:		1.716,40 €
	LIMITES (b)	MÁXIMO (50xVR)	17.164,00 €
		MÍNIMO (5xVR)	1.716,40 €
	EMOLUMENTOS DEVIDOS:		1.716,40 €
	OUTROS ENCARGOS (N.º3 DO ART.º 10.º)		-
TOTAL EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS:		1.716,40 €	

1) Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e na nova redação introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.